

ANO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CNPJ 01.612.908/0001-19



Nº do Protocolo

Nº do Processo

INTERESSADO

ASSUNTO

licitação compra de Equipamentos
Pregão Presencial nº 03/2016

ANEXOS

Abertura dia 19/22/2016 às 13:30



ideal informática
(42) 3646-2590 – 8406-0085
MICROBOM INFORMÁTICA LTDA.
Av. Visconde de Guarapuava, 150
Pitanga – Paraná – CEP: 85.200-000
CNPJ: 07.126.751/0001-06 – Ins. Est: 90326527-24
Juliano A Lopes



Agente Exclusivo

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

COMPUTADOR INTEL CENTRIUM

FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-6100 3.7GHZ 4GB 500GB

TECLADO

MOUSE

MONITOR LED 18,5"

R\$ 2.490,00

NOBREAK NHS MINI III 600 VA

R\$ 469,50

TOTAL: R\$ 2.959,50

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

PITANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016


07 126 751/0001-06

MICROBOM INFORMÁTICA LTDA

AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 150
CENTRO

CEP 85200-000 PITANGA - PR



MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP

F6W15A#696 M426FDW IMP/DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX

ESPECIFICAÇÕES

Funções / Multitarefa suportada: Imprimir, copiar, Fax, digitalizar (ADF para digitalização dúplex em passada única (50 folhas))

Velocidade de impressão: Até 40 ppm Preto

Velocidade de impressão da primeira página: Em até 5,4 segundos

Impressão duplex automática: SIM

Resolução de impressão: Preto(Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados

Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes 1200, HP ProRes 1200, 600 dpi

Idiomas padrão da impressora: HP PCL 5, HP PCL 6, emulação HP postscript nível 3, impressão direta de PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG, Office nativo

Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN: sim

Imprimir a partir de USB: sim

Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi

Modos de Entrada para Digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT]

Funções avançadas do scanner: Digit. para e-mail; Digit. para nuvem; Digit. para USB; Digit. para pasta de rede; Pesquisa de e-mail LDAP; ADF para digitalização dúplex em passada única (50 folhas)

Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG

Velocidade de cópia: Preto(cartão): Até 40 cpm

Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi

Velocidade de transmissão do fax: Até: 33,6 kbps (4,2 kB/s); Carta: 3 seg. por página

Resolução de fax: Preto(Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); Preto(Padrão): 203 x 98 dpi

Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Fácil acesso

Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB

Velocidade do processador: 1200 MHz

Ciclo de trabalho: Mensal, cartão: Até 80.000 páginas

Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000

R\$ 3.790,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
PITANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

07 126 751/0001-06

MICROBOM INFORMÁTICA LTDA

AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 150
CENTRO

CEP 85200-000 PITANGA - PR

03
RF

NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14"

ACOMPANHA
LEITOR DE CARTÃO
LEITOR CD/DVD
WEB CAM E MICROFONE EMBUTIDO
SAÍDA HDMI E VGA
03 SAÍDA USB

R\$ 2.690,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

PITANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016


126 751/0001-06

MICROBOM INFORMÁTICA LTDA

AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 150
CENTRO

CEP 85200-000 PITANGA - PR

04
AF

PROJETOR MULTIMIDIA ACER

MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600

Projeção de melhor custo benefício

Projeção com função crystal-clear e 3200 ANSI

Cores similares à vida real graças ao Acer ColorBoost3D e ao Acer ColorSafe II

HDMI em 3D traz entretenimento incrivelmente semelhante à vida real

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas usando a tecnologia ExtremeEco

HDMI™

A porta HDMI entrega sinais digitais descomprimados e audio multi canal, possibilitando fácil conectividade a alta qualidade de transmissões HD e entretenimento.

MHL™

Com a conexão MHL (atraves das portas MHL™/HDMI™), o projetor é capaz de performar o sinal digital HDMI descomprimado e audio multicanal de um MHL em smartphone. É possível também carregar a bateria do dispositivo smart pelo projetor .

Dual D-Sub Input (2 x VGA)

O projetor equipado com dois sets de conectores D-sub permite fonte dual-PC para uma maior flexibilidade na conectividade e comutação instantanea

Características de Exibição

Resolução SVGA (800 x 600)

3.200 ANSI lumens

Dynamic Black 20.000:1

Acer ColorBoost3D

Acer ColorSafe II

DLP® 3D Ready

HDMI 3D com 144Hz 24p

Usabilidade Aprimorada

Alto falante integrado de 3W

Retorno instantâneo do modo de economia de energia

Facilidade de Uso

Correção de imagem de até 40 graus

Auto correção de imagem

Funcionalidade eco-friendly

Acer EcoProjection

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas no modo ExtremeEco

Características Técnicas

Sistema de Projeção - DLP®

Resolução Nativa 800x600

Resoluções máximas :UXGA (1.600 x 1.200), WUXGA (1.920 x 1.200)

Contraste:20.000 : 1

Brilho: 3.200 ANSI Lumens (padrão) e 2.560 ANSI Lumens (ECO)

Entradas/conexões - 1 HDMI (video, Audio HDCP) * 2- RGB/Video Componente (D-sub) * 1- S-Video (Mini DIN) * 1- Video Composto (RCA) * 2 PC Audio (Stereo)

Duração da Lâmpada: Duração: 4.000 horas (Standard) 6.000 horas (ECO) 10.000 horas

R\$ 2.950,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

PITANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016


07 126 751/0001-06

MICROBOM INFORMÁTICA LTDA

AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 159
CENTRO

CEP 85300-000 PITANGA

JONIEL CARRARO & CIA LTDA.

05
AF

MUNHOZ DA ROCHA, 411 - CENTRO - PITANGA - PR.
CNPJ: 01.021.916/0001-90 INSC: 40402660-76 PITANGA - PARANA
FONE: (42) 3646 - 1940 E -MAIL - JONIEL@PARANAWEB.COM.BR

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

COMPUTADOR INTEL CENTRIUM
FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-6100 3.7GHZ 4GB 500GB

TECLADO

MOUSE

MONITOR LED 18,5"

R\$ 2.498,00

NOBREAK NHS MINI III 600 VA

R\$ 472,50

TOTAL: 2.970,50

01.021.916/0001-90

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 411
CEP 85.200-000 Pitanga - PR

Validade do orçamento 30 dias

Pitanga, 02 de dezembro de 2016



MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP
F6W15A#696 M426FDW IMP/DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX

06
12

ESPECIFICAÇÕES

Funções / Multitarefa suportada: Imprimir, copiar, Fax, digitalizar (ADF para digitalização dúplex em passada única (50 folhas))
Velocidade de impressão: Até 40 ppm Preto
Velocidade de impressão da primeira página: Em até 5,4 segundos
Impressão duplex automática: SIM
Resolução de impressão: Preto(Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados
Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes 1200, HP ProRes 1200, 600 dpi
Idiomas padrão da impressora: HP PCL 5, HP PCL 6, emulação HP postscript nível 3, impressão direta de PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG, Office nativo
Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN: sim
Imprimir a partir de USB: sim
Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi
Modos de Entrada para Digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT]
Funções avançadas do scanner: Digit. para e-mail; Digit. para nuvem; Digit. para USB; Digit. para pasta de rede; Pesquisa de e-mail LDAP; ADF para digitalização dúplex em passada única (50 folhas)
Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG
Velocidade de cópia: Preto(cartão): Até 40 cpm
Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi
Velocidade de transmissão do fax: Até: 33,6 kbps (4,2 kB/s); Carta: 3 seg. por página
Resolução de fax: Preto(Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); Preto(Padrão): 203 x 98 dpi
Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Fácil acesso
Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB
Velocidade do processador: 1200 MHz
Ciclo de trabalho: Mensal, cartão: Até 80.000 páginas
Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000

R\$ 3.800,00

01.021.916/0001-907

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 411
Pitanga - PR
CEP 85.200-000

Validade do orçamento 30 dias

Pitanga, 02 de dezembro de 2016

NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14"

ACOMPANHA
LEITOR DE CARTÃO
LEITOR CD/DVD
WEB CAM E MICROFONE EMBUTIDO
SAÍDA HDMI E VGA
03 SAÍDA USB

R\$ 2.650,00

01.021.916/0001-90

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 411
Pitanga - PR
CEP 85.200-000



07
A

Validade do orçamento 30 dias

Pitanga, 02 de dezembro de 2016

08
13

PROJETOR MULTIMIDIA ACER

MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600

Projeção de melhor custo benefício

Projeção com função crystal-clear e 3200 ANSI

Cores similares à vida real graças ao Acer ColorBoost3D e ao Acer ColorSafe II

HDMI em 3D traz entretenimento incrivelmente semelhante à vida real

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas usando a tecnologia ExtremeEco

HDMI™

A porta HDMI entrega sinais digitais descomprimidos e áudio multi canal, possibilitando fácil conectividade a alta qualidade de transmissões HD e entretenimento.

MHL™

Com a conexão MHL (através das portas MHL™/HDMI™), o projetor é capaz de realizar o sinal digital HDMI descomprimido e áudio multicanal de um MHL em smartphone. É possível também carregar a bateria do dispositivo smart pelo projetor.

Dual D-Sub Input (2 x VGA)

O projetor equipado com dois sets de conectores D-sub permite fonte dual-PC para uma maior flexibilidade na conectividade e comutação instantânea

Características de Exibição

Resolução SVGA (800 x 600)

3.200 ANSI lumens

Dynamic Black 20.000:1

Acer ColorBoost3D

Acer ColorSafe II

DLP® 3D Ready

HDMI 3D com 144Hz 24p

Usabilidade Aprimorada

Alto falante integrado de 3W

Retorno instantâneo do modo de economia de energia

Facilidade de Uso

Correção de imagem de até 40 graus

Auto correção de imagem

Funcionalidade eco-friendly

Acc. EcoProjection

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas no modo ExtremeEco

Características Técnicas

Sistema de Projeção - DLP®

Resolução Nativa 800x600

Resoluções máximas :UXGA (1.600 x 1.200), WUXGA (1.920 x 1.200)

Contraste:20.000 : 1

Brilho: 3.200 ANSI Lumens (padrão) e 2.560 ANSI Lumens (ECO)

Entradas/conexões - 1 HDMI (video, Audio HDCP) * 2- RGB/Video Componente (D-sub) * 1- S-Video (Mini DIN) * 1-

Video Composto (RCA) * 2 PC Audio (Stereo)

Duração da Lâmpada: Duração: 4.000 horas (Standard) 6.000 horas (ECO) 10.000 horas

R\$ 2.975,50

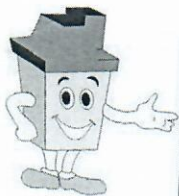
01.021.916/0001-90

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 411
CEP 85.200-000
Pitanga - PR

Validade do orçamento 30 dias

Pitanga, 02 de dezembro de 2016



DI DOMÍNIO

INFORMÁTICA E PAPELARIA
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

09

PROJETOR MULTIMÍDIA ACER

MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600

Projeção de melhor custo benefício

Projeção com função crystal-clear e 3200 ANSI

Cores similares à vida real graças ao Acer ColorBoost3D e ao Acer ColorSafe II

HDMI em 3D traz entretenimento incrivelmente semelhante à vida real

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas usando a tecnologia ExtremeEco

HDMI™

A porta HDMI entrega sinais digitais descomprimados e áudio multi canal, possibilitando fácil conectividade a alta qualidade de transmissões HD e entretenimento.

MHL™

Com a conexão MHL (através das portas MHL™/HDMI™), o projetor é capaz de performar o sinal digital HDMI descomprimado e áudio multicanal de um MHL em smartphone. É possível também carregar a bateria do dispositivo smart pelo projetor.

Dual D-Sub Input (2 x VGA)

O projetor equipado com dois sets de conectores D-sub permite fonte dual-PC para uma maior flexibilidade na conectividade e comutação instantânea

Características de Exibição

Resolução SVGA (800 x 600)

3.200 ANSI lumens

Dynamic Black 20.000:1

Acer ColorBoost3D

Acer ColorSafe II

DLP® 3D Ready

HDMI 3D com 144Hz 24p

Usabilidade Aprimorada

Alto falante integrado de 3W

Retorno instantâneo do modo de economia de energia

Facilidade de Uso

Correção de imagem de até 40 graus

Auto correção de imagem

Funcionalidade eco-friendly

Acer EcoProjection

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas no modo ExtremeEco

Características Técnicas

Sistema de Projeção - DLP®

Resolução Nativa 800x600

Resoluções máximas :UXGA (1.600 x 1.200), WUXGA (1.920 x 1.200)

Contraste:20.000 : 1

Brilho: 3.200 ANSI Lumens (padrão) e 2.560 ANSI Lumens (ECO)

Entradas/conexões - 1 HDMI (vídeo, Audio HDCP) * 2- RGB/Video Componente (D-sub) * 1- S-Video (Mini DIN)

* 1- Vídeo Composto (RCA) * 2 PC Audio (Stereo)

Duração da Lâmpada: Duração: 4.000 horas (Standard) 6.000 horas (ECO) 10.000 horas

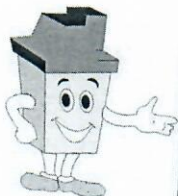
R\$ 2.920,00

Validade do orçamento 30 dias

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

CÉLIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ 04.063.209/8001-55

J2.165



DI DOMÍNIO
INFORMÁTICA E PAPELARIA
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

JO
[Handwritten mark]

NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14"

ACOMPANHA
LEITOR DE CARTÃO
LEITOR CD/DVD
WEB CAM E MICROFONE EMBUTIDO
SAÍDA HDMI E VGA
03 SAÍDA USB

R\$ 2.580,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016


CÉLIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ 04.063.209/0001-65



DI DOMÍNIO
INFORMÁTICA E PAPELARIA
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

118
108

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

COMPUTADOR INTEL CENTRIUM

FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-6100 3.7GHZ 4GB 500GB

TECLADO

MOUSE

MONITOR LED 18,5"

R\$ 2.450,00

NOBREAK NHS MINI III 600 VA

R\$ 465,00

TOTAL: 2.915,00

CÉLIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ 04.063.209/0001-55

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Av. São Roque, 312 – Centro
Boa Ventura de São Roque – PR 85.225-000
Fone: (42)3652-1145 (42)84272558
celioboaventura@uol.com.br
celioboaventura@hotmail.com



DI DOMÍNIO
INFORMÁTICA E PAPELARIA
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

12

MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP

F6W15A#696 M426FDW IMP/DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF
DUPLEX

ESPECIFICAÇÕES

Funções / Multitarefa suportada: Imprimir, copiar, Fax, digitalizar (ADF para digitalização
dúplex em passada única (50 folhas))
Velocidade de impressão: Até 40 ppm Preto
Velocidade de impressão da primeira página: Em até 5,4 segundos
Impressão duplex automática: SIM
Resolução de impressão: Preto(Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados
Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes 1200, HP ProRes 1200, 600 dpi
Idiomas padrão da impressora: HP PCL 5, HP PCL 6, emulação HP postscript nível 3,
impressão direta de PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG, Office nativo
Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN: sim
Imprimir a partir de USB: sim
Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos /
Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi
Modos de Entrada para Digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído
na caixa): Windows [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000,
TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT]
Funções avançadas do scanner: Digit. para e-mail; Digit. para nuvem; Digit. para USB;
Digit. para pasta de rede; Pesquisa de e-mail LDAP; **ADF para digitalização dúplex em
passada única (50 folhas)**
Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG
Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 40 cpm
Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi
Velocidade de transmissão do fax: Até: 33,6 kbps (4,2 kB/s); Carta: 3 seg. por página
Resolução de fax: Preto(Melhor): Até300 x 300 dpi (meios-tons ativados);Preto(Padrão):
203 x 98 dpi
Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit
Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Fácil acesso
Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB
Velocidade do processador: 1200 MHz
Ciclo de trabalho: Mensal, carta: Até 80.000 páginas
Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000

R\$ 3.750,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

CÉLIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ/04.063.209/0001-55



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA nº 021/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE,

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executado pela Câmara Municipal, cuja modalidade for o Pregão, ficando a sua composição da seguinte forma.

I – PREGOEIRO: Josilene Bueno de Oliveira

II – EQUIPE DE APOIO: Lucélia do Carmo Martins e Renilson Pires da Silva

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 09/2014 de 15 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 08 de junho de 2015.

Joanis Pereira Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2016

1 - Determino ao Setor de Licitação desta Câmara, providências necessárias com a finalidade de proceder a Licitação para a Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX, 01(um) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4gb 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5', 01 NOBREAK 600 VA, 01(UM) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600.

2 – Determino ao Setor de Contabilidade para informar saldo e dotação orçamentária.

3 – A Assessoria Jurídica para Parecer.

4 – Cumpra-se nos termos da Lei.

Boa Ventura de São Roque, 05 de dezembro de 2016.

Joanis Pereira Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

15/10

SETOR DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO

Informo ao Senhor Presidente que as despesas autorizadas para Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX, 01(um) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4gb 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5', 01 NOBREAK 600 VA, 01(UM) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
001 – Câmara Municipal
01.031.01012-001 – Atividades do Legislativo Municipal
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$12.481,50

É a Informação.

Boa Ventura de São Roque, em 05 de dezembro de 2016.

LUCÉLIA DO CARMO MARTINS
Contadora – CRC/PR nº 30120/0-0

Câmara Municipal Boa Ventura São Roque 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/12/2016

Equipilero

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET.)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.150.000,00	1.150.000,00	960.530,13	189.469,87
01.031.01/01.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	960.530,13	189.469,87
3.1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	1.150.000,00	960.530,13	189.469,87
00010	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00	1.150.000,00	960.530,13	189.469,87
00020	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	800.000,00	728.555,59	71.444,41
00030	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00	95.000,00	86.946,64	8.053,36
00040	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	35.000,00	30.785,82	4.214,18
00050	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	37.000,00	30.550,00	6.450,00
00060	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	33.000,00	28.125,49	4.874,51
00070	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.000,00	2.000,00	300,00	1.700,00
00080	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	68.000,00	48.730,81	19.269,19
00090	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	6.000,00	4.517,28	1.482,72
00100	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
		22.000,00	59.500,00	0,00	59.500,00
		17.000,00	14.500,00	2.018,50	12.481,50
		1.150.000,00	1.150.000,00	960.530,13	189.469,87
Total Geral					

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/12/2016

16



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

GABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO

Autorizo a abertura de Licitação para Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX, 01(um) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5', 01 NOBREAK 600 VA, 01(UM) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', 01(um) PROJETO MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600, para a Câmara Municipal.

I - Fixo o preço máximo para a presente licitação, conforme orçamento em anexo nos seguintes valores:

a) IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX no valor máximo de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);

b) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5, no valor máximo de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);

c) NOBREAK 600 VA, no valor máximo de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

d) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', no valor máximo de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais);

e) PROJETO MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600, no valor máximo de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais);

II – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 020/2015 de 01 de junho de 2015, que expeça o ato convocatório na modalidade pertinente, cumprindo-se os prazos estabelecidos em Lei;

III – Após encaminha-se á Assessoria Jurídica para parecer;

IV – Estando os atos conforme e sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, prossiga-se nos demais trâmites do procedimento.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, em 06 de dezembro de 2016.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente

Avenida Dalzotto, 1711 - Centro - Fone (42) 3652-1143 - Fax (42) 3646-1242
CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

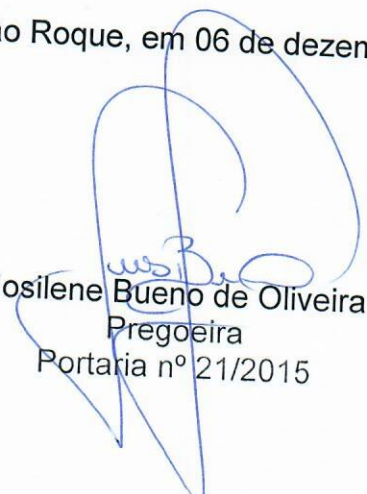
CNPJ 01.612.908/0001-19

EDITAL 04/2016
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2016
Pregão Presencial Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denominado Licitador, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 19 de dezembro do ano de 2016, na sede da Câmara Municipal de Vereadores em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL**, para a Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX, 01(um) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4gb 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5', 01 NOBREAK 600 VA, 01(UM) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', 01(um) PROJETO MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600, tipo de licitação – menor preço por lote.

O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e Download no site da Câmara (www.cmboaventura.pr.gov.br) a partir do dia 06 de dezembro de 2016. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor de licitação em horário normal de expediente – telefone (42) 3652-1243.

Boa Ventura de São Roque, em 06 de dezembro de 2016.


Josilene Bueno de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 21/2015

Publicado por:
Lucas Santos Mehl
Código Identificador: A31921A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do ano de 2016 do Poder Legislativo Municipal de Boa Ventura de São Roque – Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, AO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA A PREVISÃO NO ARTIGO 9º DA LEI 875/2015, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do ano de 2016 do Poder Legislativo Municipal de Boa Ventura de São Roque – Estado do Paraná, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
100 01-01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0101.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00			
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	5.500,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
70 01-01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0101.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 2.000,00			
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
00 01-01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0101.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.500,00			
TOTAL CANCELAMENTOS	RS 5.500,00		

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 06 de dezembro de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

JULCIMARA DALL'AGNOL DOS ANJOS
Primeira Secretária

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador: 1191223F0

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
EDITAL Nº 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2016
Pregão Presencial Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denominado Licitador, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 19 de dezembro do ano de 2016, na sede da Câmara Municipal de Vereadores em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL**, para a Aquisição de 01(uma) **IMPRESSORA DE PLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DE PLEX. 01(um) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4gb 500GB com TECLADO. MOUSE. MONITOR LED 18,5", 01 NOBREAK 600 VA. 01(UM) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14", 01(um) PROJETOR MULTIMÍDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600, tipo de licitação – menor preço por lote.**

O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e Download no site da Câmara (www.emboaventura.pr.gov.br) a partir do dia 06 de dezembro de 2016. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor de licitação em horário normal de expediente – telefone (42) 3652-1243.

Boa Ventura de São Roque, em 06 de dezembro de 2016.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA

Pregoeira
Portaria nº 21/2015

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador: 29F87A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, ME E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REPARAÇÃO DE MOTOR DO ÔNIBUS PLACA AXS 7021, a pedido da secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Lote.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 21.373,00 (vinte um mil trezentos e setenta e três reais).

Entrega das propostas e documentações: dia 19 de Dezembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital de R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO I

A CÂMARA MUNICIPAL de Boa Ventura de São Roque-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tem por objeto **aquisição de 01(uma) IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX, 01(um) COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4gb 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5', 01 NOBREAK 600 VA, 01(UM) NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600**, para a Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, Preferencialmente para MEI, ME e EPP (não havendo 3 participantes por item que se enquadre como MEI, ME e EPP, será dada oportunidade no mesmo ato para demais empresas participarem conforme anexo I, e o disposto neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e da Lei Complementar 147/2014, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues a Comissão de Permanente de Licitação formada pela Servidora Josilene Bueno de Oliveira, Lucélia do Carmo Martins e Renilson Pires da Silva, designados pela Portaria nº 020/2015 de 01 de junho de 2015, na Avenida Dalzotto nº 1711, **no dia 19 de dezembro de 2016, as 13h30min**, quando será realizada a Sessão Pública de abertura.

1.2 – Os interessados poderão adquirir o presente Edital em sua íntegra, junto ao site da Câmara Municipal: **cmboaventura.pr.gov.br**, sendo que maiores informações serão fornecidas pelo telefone (42) 3652-1242 ou 3652-1243 durante o horário de expediente.

1.3 – As despesas a serem realizadas com a contratação da empresa, decorrentes da execução desta licitação correrão à conta de Dotações Orçamentárias:
01.001.01.031.0101.2001- Atividades do Legislativo Municipal;
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, recursos estes previstos no orçamento Da Câmara Municipal.

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto **Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA 01(um) COMPUTADOR, 01 NOBREAK, 01(UM) NOTEBOOK, 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA, para a Câmara Municipal.**

2.2 – Das especificações mínimas e valor máximo de cada item do referido certame será de:

2.3 - **Lote1:** IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX no valor máximo de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);

2.4 – **Lote 2:** COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5, no valor máximo de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);

2.5 – **Lote 3:** NOBREAK 600 VA, no valor máximo de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Avenida Dalzotto, 1711 - Centro - Fone (42) 3652-1143 - Fax (42) 3646-1242
CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

2.6 - **Lote 4:** NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14', no valor máximo de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais);

2.7 - **Lote 5:** PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600, no valor máximo de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais);

3 - LOCAL, DATA E HORA DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

3.1 - A Sessão Pública será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, sito na Av. Dalzotto, 1711 - Centro, **no dia 19 de dezembro de 2016, às 13h30min**, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

3.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, independentemente de nova comunicação.

4 - PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A **PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 1**, deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente preferencialmente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope opaco, lacrado, indevassável e rubricado no laço, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

4.2 - Na proposta deverão ficar perfeitamente definidos:

4.2.1 - A razão social do proponente, a inscrição no CNPJ, o endereço, e o nome do representante legal.

4.2.2 - Referência ao número deste Edital e do objeto da licitação correspondente.

4.2.3 - Proposta financeira de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em moeda corrente nacional (R\$), sendo que os valores relativos a cada item devem ser expressos em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e escrito por extenso, considerando as condições deste edital.

4.2.4 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas acima previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

4.6 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

4.7 - Para os lotes as empresas proponentes deverão apresentar obrigatoriamente proposta, cujo objeto social exposto no ato constitutivo Contrato Social ou outro, deverão especificar atividade pertinente e compatível com os objetos dos lotes acima descritos.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se o proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

5.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

5.1.2 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias dos documentos, por funcionário da unidade que realiza a licitação, deverão solicitar a sua autenticação até um dia antes da data da abertura da Sessão Pública.

5.1.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

5.1.4 - Os documentos necessários a HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

5.2 - Para fins de habilitação neste Pregão, os proponentes deverão apresentar dentro do ENVELOPE Nº 2, a seguinte documentação:

5.2.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica:

5.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, **em se tratando de sociedades comerciais** e no caso de **sociedades por ações** acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.1.2 - Declaração de Firma Individual e cópia da Cédula de Identidade, **no caso de empresa individual**;

5.2.1.3 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

a) que não foi declarada inidônea pelo Poder Público; ANEXO VII.

b) que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; ANEXO IV.

5.2.1.4 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; ANEXO VI.

5.2.1.5 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constante do edital e seus anexos; **ANEXO V. (devendo esta declaração ser apresentada fora dos envelopes, no momento do cadastramento, antes da abertura dos envelopes das propostas)**

5.2.1.6 - Seja informado em papel impresso o número da Agência e conta Bancária pra futuros pagamentos as empresas vencedoras.

5.2.2 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

5.2.2.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.2.2 - Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.2.2.3 - Certidão Negativa Estadual do domicílio ou sede do proponente;

5.2.2.4 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, do domicílio ou sede do proponente;

5.2.2.5 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

5.2.2.6 - Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

5.2.2.7 - Certidão Negativa Estadual e Federal Cível da Pessoa Jurídica.

5.2.2.8 - ~~Comprovação da capacidade Financeira e Estrutural/organograma (Contador).~~

Boa Ventura de São Roque, 1711 - Centro - Fone (42) 3652-1143 - Fax (42) 3646-1242
CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

23

- 5.2.2.9 – Licença de Operação Ambiental (IAP).
- 5.2.2.10 – Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

5.3 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar, **fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como Microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte.**

5.4 - Não tendo a empresa, classificada como vencedora do certame, apresentado a documentação exigida, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

5.5 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pelos representantes legais presentes e depois de examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

5.6 - Os envelopes de documentação deste Pregão que não forem abertos serão devolvidos após a adjudicação do vencedor e da homologação da presente licitação. Os envelopes que não forem retirados ficarão em poder do pregoeiro, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, após serão inutilizados.

5.8 – Em conformidade com o art. 43 § 1º LC 147/2014 (prazo de cinco dias uteis para regularização dos documentos fiscais apenas para as empresas MEI, ME e EPP).

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão **credenciar-se**, mediante apresentação de documento próprio, **junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, das 13h00min às 13h30min, do dia 19 de dezembro de 2016**, que, devidamente identificados e credenciados por meio legal, serão os únicos admitidos a intervir no procedimento licitatório.

6.1.1 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para abertura da Sessão, para o referido credenciamento.

6.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes das propostas e da habilitação.

6.3 - O credenciamento far-se-á por meio de **Instrumento público ou particular de procuração**, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga da procuração, e, também, o nome do outorgado, constando a indicação de amplos poderes para formulação de ofertas e lances de preços e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

6.4 - O Instrumento de Procuração poderá ser substituído pelo **Termo de Credenciamento, desde que redigido, rigorosamente, nos termos do modelo constante do anexo III deste Edital.**

6.5 - Nos casos de credenciamento por Instrumento de Procuração ou pelo Termo de Credenciamento, os referidos documentos deverão ser acompanhados do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

6.6 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

6.7 - É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

6.8 - Para exercer os direitos, ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 - Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

8 - FORMULAÇÕES DOS LANCES

Avenida Dalzotto, 1711 - Centro - Fone (42) 3652-1143 - Fax (42) 3646-1242
CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

24

- 8.1 - No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
- 8.2 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 8.3 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço para os lotes.
- 8.4 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.
- 8.5 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 8.6 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes deste Edital.

9 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

- 9.1 - Aberta a Sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 1 e nº 2 e apresentarão, **em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação;**
- 9.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.
- 9.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 9.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo a Comissão refazer cálculo para fins de julgamento.
- 9.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.
- 9.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor global dos lotes.
- 9.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.
- 9.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 9.10 - Caso não se realize lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 9.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 9.12 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro procederá à verificação se alguma licitante MEI, ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 10% superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de cinco minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo proposta, esta será considerada vencedora.
- 9.12.1 - Caso MEI, ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação, os MEI, ME ou EPP remanescentes, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

25.11

tiveram lance final com preço até 10% superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.12.2 - No caso de equivalência de valores apresentados pelos MEI, ME ou EPP, que tiveram lance final com preço até 10% superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada a oportunidade de apresentar nova proposta às demais MEI, ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.12.3 - Caso a primeira classificada for um "microempreendedor individual" "microempresa" ou de "empresa de pequeno porte", conforme o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, será ela considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

9.12.4 - Não ocorrendo à apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não MEI, ME ou EPP, essa será considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

9.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

9.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

9.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, prazo para a apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo Pregoeiro.

9.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá **manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

9.17.1 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, em processos protocolados na Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque.

9.18 - Após a análise dos recursos interpostos, o Pregoeiro dará ciência do parecer, a todas as empresas presentes ou devidamente representadas no certame, para que, se entenderem necessário, apresentem suas contra-razões, no prazo especificado no item 9.17.

9.19 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na "decadência" do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo as regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação aos proponentes vencedores.

9.20 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.21 - A sessão pública não será suspensa, salvo por motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações, acerca do objeto, serem esclarecidas previamente junto ao Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.

9.21.1 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data e/ou novo horário para continuação dos trabalhos, devendo ficar registradas, no mesmo ato, as empresas e seus representantes presentes.

10 - DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO

10.1 - Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO, desde que atendidas às especificações constantes deste edital.

10.2 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte quatro horas.

11.2 - Decairá do direito de impugnar o presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades, supostamente existentes no edital, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição, contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

12 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL E VIGENCIA DO CONTRATO

12.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

12.1.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro **sempre que não houver recurso.**

12.1.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, **ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.**

12.2 - Após a autoridade competente homologar o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato dentro do prazo de 5(cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a Câmara Municipal.

12.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar injustificadamente em assinar o termo contratual, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei 8.666/93.

12.4 - O proponente será declarado como desistente, caso não compareça para assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, ficando sujeito as seguintes sanções, aplicáveis isoladas ou conjuntamente:

12.4.1 - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta, que deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado.

12.4.2 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo de 2 (dois) anos.

12.5 - O presente contrato terá validade de até 60(sessenta) dias após a assinatura.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos licitados, mediante apresentação da Nota Fiscal, vistada pelo Setor de Compras ou servidor responsável para tal fim, isenta de erros.

13.1.1 - A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Câmara Municipal.

13.1.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, grafadas com dois dígitos após a vírgula.

13.1.3 - Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa vencedora deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

13.1.4 - O CNPJ da contratada constante da NF deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

13.2 - Nos pagamentos efetuados pela Administração, poderão ser efetuados, retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

13.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14 - DAS OBRIGAÇÕES

14.1 Da Câmara Municipal:

14.1.1 Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega dos objetos desta licitação.

14.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.

14.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

14.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

14.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

14.2 Da empresa vencedora:

14.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

14.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

14.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

14.2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

14.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

14.2.6 Fornecer os serviços dentro dos padrões exigidos neste edital.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades do art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- Advertência;
- Multa de 2 % (dois por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- Multa de 4 % (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do contratado em executá-la;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação.

15.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16 - DA ENTREGA DOS OBJETOS

16.1 Os objetos deveram ser entregues na sede da Câmara Municipal na Avenida Dalzotto nº 1711, em até 60(sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

17.2 - A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste edital.

17.3 - Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, a licitante vencedora, desde já, reconhece os direitos da Administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.

17.4 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão

17.5 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.7 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

17.8 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

17.9 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o **Foro** da cidade de Pitanga - Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.11 - Fazem parte deste Edital:

Anexo I – ESPECIFICAÇÕES

Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Anexo III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO IMPEDIMENTO LEGAL

Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

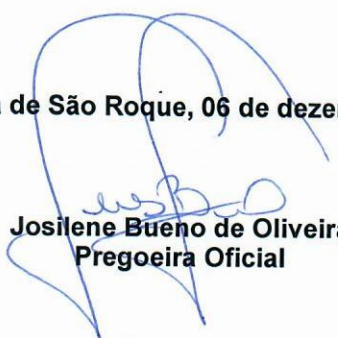
Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Anexo VIII – MINUTA DO CONTRATO

Anexo IX – MODELO DA PROPOSTA

OBS.: Os anexos preenchidos pela licitante deverão ser impressos contendo no cabeçalho a identificação da empresa proponente.

Boa Ventura de São Roque, 06 de dezembro de 2016.


Josilene Bueno de Oliveira
Pregoeira Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ nº, sediada na
(endereço da empresa, cidade e Estado), DECLARA, sob as penas da lei, que preenche plenamente os
requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 003/2016, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
sediada na _____, neste ato representado pelo (a) Sr (a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado na
_____, inscrito no CPF sob nº _____, detentor de amplos poderes para
nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à
_____, portador da cédula de identidade nº _____,
inscrito no CPF sob nº _____, com o fim específico de representar a outorgante perante a Câmara
Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR, no Pregão Presencial nº 003/2016, podendo assim retirar
editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar
atas, contratos de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem
necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de 2016.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO IMPEDIMENTO LEGAL:

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma
....., CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 003/2016),
da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que inexistem
impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração.

....., de de 2016.

RG nº.....

Contratada

(carimbo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaramos para os devidos fins, que concordamos com os termos do Edital referente o Pregão Presencial 003/2016 e aceitamos as suas condições impostas, julgamos ser suficientes os elementos fornecidos para a referida licitação, as especificações solicitadas e que tomamos conhecimento de seu inteiro teor, em especial aos itens 2.3 e 2.4 no que se refere a entrega dos objetos.

E para que surta seus efeitos, firmamos a presente declaração.

(local de data) de de 2016.

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPEGA MENOR:

Eu,(nome)....., representante legal da Empresa, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 003/2016), da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque- Paraná, DECLARO, nossa Empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

....., de de 2016.

Contratada

(carimbo)



34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins que, estamos aptos a contratar com o poder Público, que não fomos declarados inidôneos por nenhuma pessoa de Direito Público ou Privado. Não existindo impedimentos legais para a participação de nossa empresa.....com CNPJ/CPF n.º..... em procedimentos Licitatórios e futura contratação com o Poder Público .

E para que surta seus efeitos, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura
Nome do Responsável Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

São partes acordantes da presente carta-contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.908/0001-19, com sede na Av. Dalzotto, 1711 em Boa Ventura de São Roque -PR, doravante simplesmente denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, JOANIS PEREIRA FERREIRA, e de outro lado à empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número..... e no Estado sob o número....., com sede na....., doravante simplesmente denominada **Contratada**, neste ato representada....., que se declaram conhecedoras do teor do Edital – Pregão Presencial nº 003/2016, concordando com todos seus certames e prometendo cumprir fielmente o que nele está estipulado, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto) – Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA 01(um) COMPUTADOR, 01 NOBREAK, 01(UM) NOTEBOOK, 01(um) PROJETOR MULTIMÍDIA, para a Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Do preço) - Os preços, efetivamente pactuados pelas partes, objeto do Pregão Presencial nº 003/2016, será de acordo com a proposta vencedora do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA (Das condições de pagamento e da entrega) - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal, vistada pela Secretaria solicitante ou servidor responsável para tal fim, isenta de erros.

Parágrafo Primeiro - A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, grafadas com dois dígitos após a vírgula.

Parágrafo Terceiro - O CNPJ da contratada constante da NF deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Parágrafo Quarto - Deverá constar na Nota Fiscal: Ref. ao Pregão Presencial nº 003/2016.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA (Da dotação orçamentária) – Os encargos financeiros decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

01 – Poder Legislativo

001- Câmara Municipal

01.031.01012-001 - Atividades do Legislativo Municipal

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA (Dos direitos e responsabilidades) - A Contratada se responsabilizará pelo objeto do presente contrato, fornecendo dentro dos padrões exigidos na licitação.

CLÁUSULA SEXTA (Das obrigações) - A Contratada se obriga a manter, durante todo período de vigência desta carta contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA (Da rescisão contratual) - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da

CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

36

possibilidade de rescindir o contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo. A desobediência de qualquer das cláusulas previstas na presente carta-contrato implicará na sua rescisão imediata e sujeitará a parte infratora à indenização equivalente à décima parte do seu valor, sem prejuízo de qualquer indenização de eventuais danos provocados, e independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO (Da rescisão unilateral) - A *Contratada* reconhece plenamente os direitos do *Contratante*, em casos de rescisão administrativa previstas no artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação do dispositivo nos incisos II e III do mesmo dispositivo.

CLÁUSULA OITAVA (Das Penalidades) - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades do art. 87 da Lei 8.666/93, abaixo relacionadas, sem prejuízo da possibilidade de rescindir o contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- Advertência;
- Multa de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- Multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do contratado em executá-la;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal e Município, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta, que deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado.

Parágrafo Segundo - Da aplicação das penalidades definidas nos subitens acima, caberá recurso previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93 recebidos e processados, no que couber, nos termos ali estabelecidos;

Parágrafo Terceiro - O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA (Da validade do contrato) O presente contrato terá validade de até 60(sessenta) dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA (Da legislação aplicável) - A este contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.880/94 e do Parágrafo Único do Artigo 10 do Decreto Federal nº 1.110/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Do Foro) - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pitanga - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente carta-contrato.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.



37

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Boa Ventura de São Roque - PR, de de

Presidente da Câmara Municipal – Contratante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

38

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA 01(um) COMPUTADOR, 01 NOBREAK, 01(UM) NOTEBOOK, 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA, para a Câmara Municipal.

OBJETO:

FORNECEDOR:

CIDADE:

CEP:

ESTADO:

CNPJ:

– Descrição dos Produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor
01	IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX.	
02	01 COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5'.	
03	01 NOBREAK 600 VA	
04	01 NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14'.	
05	01PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800x600	

Validade da Proposta: 60(sessenta dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos licitados, mediante apresentação da Nota Fiscal, vistada pelo Setor de Compras ou servidor responsável para tal fim, isenta de erros.

PRAZO: Os objetos deverão ser entregues de conformidade com o constante no item 16 deste edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a sessenta dias.

Assinatura

Avenida Dalzotto, 1711 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR.
CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR. (42) 3646-1242

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE CURSOS COMIDINHAS PARA BEBÊ, CONFORME ABAIXO:

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº PARTICIPANTES	QTD DE TURMAS	VALOR POR TURMA	VALOR TOTAL
COMIDINHAS PARA BEBÊ/18 ANOS E ESCOLARIDADE MÍNIMA O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03 HORAS	15	01	R\$3.300,00	R\$3.300,00
TOTAL					R\$3.300,00

TERMO DE RESCISÃO: FICA ACERTADO ENTRE AMBAS AS PARTES O TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

COM BASE NA JUSTIFICATIVA FEITA PELO COORDENADOR DO CRAS E NO ARTIGO 78, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vera Lucia de Souza
Código Identificador:99841EBD

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 057/2016

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PÚBLICAS DE BARBOSA FERRAZ, CONTRATO DE REPASSE Nº. 826294 - PROCESSO Nº. 1028320-96/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.
TERMO DE RESCISÃO: FICA ACERTADO ENTRE AMBAS AS PARTES O TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016.
JASE LEGAL: ART. 78, INCISO XII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vera Lucia de Souza
Código Identificador:04E351A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ERRATA

EDITAL Nº 04/2016
PROCESSO DE Licitação nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

5 - DA HABILITAÇÃO

5.2.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

I - Ficam os licitantes desobrigados a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.9 - Licença de Operação Ambiental (IAP).

5.2.2.10 - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II - A não necessidade de apresentação dos documentos acima citados, justifica-se por ser incompatível com o ramo de atividade, em observância ao objeto da presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, em 14 de dezembro de 2016.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
 Pregoeira
 Portaria nº 21/2015

Publicado por:
 Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:863CCB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICILA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO- Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 02.735.625/0001-27

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.101,15 (Sete Mil, Cento e Um Reais e Quinze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1520	05.001.12.361.0502.1190	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 14/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Contratado
ALISON LUIZ DOS SANTOS
 Representante

Publicado por:
 Rozana Kenear
Código Identificador:A2B665D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2016

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

CONTRATADO: I.J.STRAPASSON & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 559 LOJA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO- Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 03.723.036/0001-91

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

40/20

PARECER

Ref.: LICITAÇÃO 03/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para a aquisição de 01 (uma) IMPRESSORA DUPLEX/CÓPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM com ADF DUPLEX, 01 (um) COMPUTADOR CORE I3 - 6100 3.7GHZ 4gb 500GB com TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5", 01 (UM) notebook i3 04 gb memoria, 500 HD 14", 01 (um) PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600.

Departamento de Licitação encaminhou a esta Procuradoria, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

43

1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação, devidamente subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara.

1.2. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços dos objetos a serem licitados, que serviu de parâmetro para a fixação do valor estimado, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a confecção e verificação de valores.

1.3. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.4. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002).

3- Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.


Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Presidente autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicadas também no site oficial da Câmara de Vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Boa Ventura de São Roque, 05 de dezembro de 2016.


ANTONIO CARLOS BINI
Procurador Jurídico

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 75.997.858/0001-71

44

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CELSO STACHEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **687216-2** **BRSP** **PR**

CPF: **149.877.169-68** DATA NASCIMENTO: **30/07/1950**

RELACAO: **VICTOR STACHEIRA**
ANASTACIA STACHEIRA

PERMISSAO: **AD** CAT. HAB: **AD**

UF REGISTRO: **01377445670** VALIDADE: **25/07/2019** 1ª HABILITACAO: **03/08/1968**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSAO: **28/07/2014**

ASSINATURA DO BARRAF: *[Handwritten Signature]* **86748914765**
PR907753783

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 947957149

PROIBIDO PLASTIFICAR 947957149

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa - PB - CEP 53036-600 www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-5004 - Fax: (35) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V I L, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 326224031C0919010500-1; Data: 24/03/2016 09:18:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB74493-D6X4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 13:28:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d1c56efd3fc2f1d99036cdd2c8fa
8c0d48a50bae297807da9e97722a0b3fd8f2706e41083065ee74bfc63ad52198a541a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

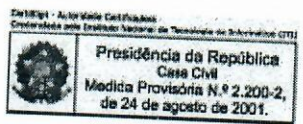
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 12:10:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507394

Código de Controle da Autenticação:

32622403160919010500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71, sediada na rua Inácio Karpinski, nº 1276 Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por expressão de verdade, assina presente.

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2016.

75 997 858/0001-71

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Pregão Presencial nº 003/2016.

Declaramos para os devidos fins, que concordamos com os termos do Edital referente o Pregão Presencial 003/2016 e aceitamos as suas condições impostas, julgamos ser suficientes os elementos fornecidos para a referida licitação, as especificações solicitadas e que tomamos conhecimento de seu inteiro teor, em especial aos itens 2.3 e 2.4 no que se refere a entrega dos objetos.

Por expressão de verdade, assina a presente.

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2016.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

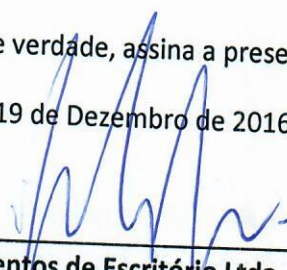
**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2016.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 75.997.858/0001-71, sediada na Rua Inácio Karpinski nº 1276, Bonsucesso, Guarapuava – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 003/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por expressão de verdade, assina a presente.

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2016.




Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36





PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: OBEJTO: Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA 01(um) COMPUTADOR, 01 NOBREAK, 01(UM) NOTEBOOK, 01(um) PROJETO R MULTIMIDIA, para a Câmara Municipal.

FORNECEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 75.997.858/0001-71

INSCRI. ESTADUAL: 40100210-36

RUA INÁCIO KARPINSKI Nº 1276 – BONSUCESO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85045-000

EMAIL: solequipamentos21@gmail.com

TELEFONE: 42-36241313 FAX: 42-3624-1517

REPRESENTANTE LEGAL: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX.	XEROX	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00
2	1	COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB COM TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5'.	CENTRIUM	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
3	1	NOBREAK 600 VA	SMS	R\$ 460,00	R\$ 460,00
4	1	NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14'.	ACER	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
5	1	PROJETO R MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600.	ACER	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
TOTAL					R\$ 12.150,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).

Validade da Proposta: 60(sessenta dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos licitados, mediante apresentação da Nota Fiscal, vistada pelo Setor de Compras ou servidor responsável para tal fim, isenta de erros.

PRAZO: Os objetos deverão ser entregues de conformidade com o constante no item 16 deste edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a sessenta dias.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2016.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

[Handwritten scribble]

50 *[scribble]*

11

[Handwritten scribble]

52-18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9459192-9 SESP PR

ORÇ. DATA INSCRIÇÃO
 070.337.279-33 03/04/1991

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ROCHA
 JULIANA FIRBIDA ROCHA

PROFISSIONAL: [] [] [] CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **04875218063** VALIDADE **13/05/2019** Nº HABILITAÇÃO **04/02/2010**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 930508370

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930508370

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO: 14/05/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* 45155453185
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR907396352

DETRAN, PR (PARANA)

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferida com o original e verificado e verificado. Documento autêntico.

Cód. Autenticação: 57181105161551330301-1; Data: 11/05/2016 15:50:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI60405-HUFW
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

VOMAQ!

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 - Campo Mourão - Paraná

526
AF

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071, Campo Mourão - PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.269.422/0001-55 e Inscrição Estadual nº 901.87096-91, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Solange do Lago, portadora da Cédula de Identidade nº 1.436.637-6 SSP/PR e CPF nº 048.736.468-63, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 9.459.192-9 SSP/PR e CPF nº 070.337.279-33, a quem confere amplos poderes para representar a S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO no que se referir a LICITAÇÃO, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar propostas, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação, ou qualquer outro documento em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2016.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão - PR, 04 de julho de 2016



S. do Lago - Equipamentos para Escritório
Solange do Lago
RG: 1.436.637-6 - SSP/PR
CPF: 048.736.468-63

TABELIONATO
Campo Mourão - PR

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Rua do Espírito Santo, 145 - Bairro São Estevão - Jd. Prudente - PR - CEP 87.300-000 - Fone: 44-3016-2030 Fax: 44-3016-2030

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61590607161541040906-1; Data: 06/07/2016 15:41:07
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP54538-KYZM
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

AF
AF
AF
AF

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110.199098-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sobrenome(s)) SOLANGE DO LAGO			
NACIONALIDADE (cidade e sigla do estado) CAMPO MOURÃO	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
REGIME DE BENS (se casado) <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOSÉ INÁCIO DO LAGO		(mãe) ANA DO LAGO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18-08-1962	IDENTIDADE número 14366376	Crição eleitoral SSP	UF SP
CPF (número) 048736468-63			
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)			
DOMÍLIO NA (LÓGRADURO - rua, av. etc.) RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER			NÚMERO 1348
COMPLEMENTO CAMPO MOURÃO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- EPP	
LÓGRADURO (rua, av. etc.) AV. MANOEL M. DE CAMARGO	
COMPLEMENTO	NÚMERO
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	1
CEP 87303-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS
---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS; COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS(4755-5/01); REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS;

DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 032694220/0015-5	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	--	---	----	--


ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/proprietário)
S. Do Lago Equipamentos para Escritório - EPP
 DATA DA ASSINATURA
10/11/2008
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jane Ivete Cardoso
 RG. 1.857.527 - PR
11, 11, 08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/11/2008
 SOB NÚMERO 10084936289
 Protocolo: 08/495628-9 DE 10/11/2008


Luiz Carlos Sávyaro
 SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INDEBENTADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87303-120
 Da validade e veracidade das informações aqui constantes, eu, o Tabelião, sou responsável.
 Cód. Autenticação: 61591805161714480046-1; Data: 18/05/2016 17:14:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68098-X1NS; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tabelião
 Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VFRSC

568


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110499098-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SOLANGE DO LAGO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMPO MOURÃO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) JOSÉ INÁCIO DO LAGO			(mãe) ANA DO LAGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-08-1962	IDENTIFICAÇÃO - número 14366376	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 048736468-63	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER					NÚMERO 1348
COMPLEMENTO CAMPO MOURÃO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- EPP					
(LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MANOEL M. DE CAMARGO					NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta)		
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICSA) Atividade principal 4789-0/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS(4751-2/01); COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS; COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL, COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS(4755-5/01); REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS(4751-2/02);				
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4773-3/00 4665-6/00 9511-8/00					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 032694220/0015-5	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SELECIONE) DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante/procurador) S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- EPP					
DATA DA ASSINATURA 07/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ABELENTAMENTO DE NOTAS - Código CNA 06.073-4
Rua: Manoel M. de Camargo, nº 1348, Centro, Campo Mourão, PR - CEP: 87302-190
CNPJ: 03.269.422/0015-5
Cód. Autenticação: 61591805161713540953-1; Data: 18/09/2016 17:13:33
Seio Normal C: ADJ68092-7CR6; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 03.12.13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/12/2013 SOB NÚMERO: 20136555764 Protocolo: 13/655576-4, DE 11/11/2013 Empresa: 4110499098-1 S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



57

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104990981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE DO LAGO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE INÁCIO DO LAGO	(mãe) ANA DO LAGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1962	IDENTIDADE (número) 14366376	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 048.736.468-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER			NÚMERO 1348
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL M DE CAMARGO			NÚMERO 1071
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87303-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inova.solange@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4665600, 4669999, 4751202, 4753900, 4755501, 4761003, 4763601, 4773300, 9511800, 9529105	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E APARELHOS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGOGICOS E BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS PARA RESIDENCIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE INSTALACAO E AUTOMACAO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHOS RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.269.422/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 05/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000394497	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2016 14:23 SOB Nº 20164903526.
PROTOCOLO: 164903526 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601662988. NIRE: 41104990981.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP




Li bertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 01/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)



58

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104990981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE DO LAGO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE INACIO DO LAGO	(mãe) ANA DO LAGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1962	IDENTIDADE (numero) 14366376	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 048.736.468-63	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER		NÚMERO 1348	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL M DE CAMARGO		NÚMERO 1071	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87303-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) inova.solange@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS PARA USO NAO COMERCIAL REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS REPARAÇÃO EM MOVEIS PARA ESCRITORIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.269.422/0001-55	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000394497	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/09/2016 14:23 SOB Nº 20164903526.
PROTOCOLO 164903526 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601662988. NIRE: 41104990981.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

594

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55

Fls. 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI, a empresária, **SOLANGE DO LAGO SILVA**, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 1348, centro, CEP 87302-190, inscrita no CPFMF n.º 048.736.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 14366376, expedida pela SSP/SP, expedida em 10/01/1980, Titular do Empresário Individual **S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP**, com sede e domicílio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41104990981 e no CNPJ sob n.º 03.269.422/0001-55, ora transforma seu registro de Empresária em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta Empresa, no valor de R\$=70.000,00=(Setenta mil reais) fica elevado para R\$=90.000,00=(noventa mil reais) dividido em =90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R\$=1,00=(um real), sendo o aumento de R\$=20.000,00=(vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do País, neste ato, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
1-SOLANGE DO LAGO SILVA - QUOTAS=90.000= - %= 100,00= - RS=90.000,00=

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

SOLANGE DO LAGO SILVA, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 1348, centro, CEP 87302-190, inscrita no CPFMF n.º 048.736.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 14366376-SP, expedida pela SSP/SP em 10/01/1980, titular da empresa **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP**, com sede e domicílio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071,centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.269.422/0001-55.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259
PROTOCOLO 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602300044. NIRE: 41600504259
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

60

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**
CNPJ: 03.269.422/0001-55

Fls. 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial de **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**, início das atividades do dia 15 de julho de 1999, CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná à Avenida Manoel M de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será:

- Comércio varejista de equipamentos para escritório, informática e aparelhos de comunicação, inclusive suprimentos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e pedagógicos e brinquedos;
- Comércio varejista de eletrodomésticos, móveis e artigos para residência;
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e hospitalares;
- Comércio varejista de instalação e automação comercial;
- Comércio varejista de tecidos, vestuário e armarinhos;
- Recarga de de cartuchos e tonners;
- Comércio atacadista de aparelho de ar condicionado para uso comercial;
- Comércio varejista e atacadista de aparelho de ar condicionado, peças e acessórios para uso não comercial;
- Reparação de máquinas de escritório, informática e eletrodomésticos;
- Reparação em móveis para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 15/07/1999. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$=90.000,00= (noventa mil reais) dividido em=90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R\$=1,00=(um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, a saber:

SOLANGE DO LAGO SILVA - QUOTAS= 90.000= - %=100,00= - CAPITAL RS=90.000,00=

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLADO 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602300044. NIRE: 41600504259
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

6/10

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55

Fls. 03

CLAUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro na cidade de Campo Mourão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO 166362861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602300044. NIRE: 41600504259
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP



Li bertad Bogus
SECRETÁRI A-GERAL
CURITI BA, 27/10/2016
www.empr esaf acil . pr . gov . br

62
18

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**
C N P J: 03.269.422/0001-55

Fls. 04

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2016.


SOLANGE DO LAGO SILVA
CPF: 048.736.468-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602300044. NIRE: 41600504259
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa S. do Lago Silva Equipamentos para Escritório Eireli, CNPJ nº 03.269.422/0001-55 DECLARA, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 003/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão - PR, 19 de dezembro de 2016.



S. do Lago Silva – Equipamentos para Escritório Eireli
Alan Francisco Firda Rocha
RG: 9.459.192-9 – SSP/PR
CPF: 070.337.279-33

03269422/0001-55
S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR



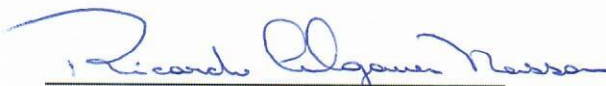
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

S. do Lago Silva Equipamentos para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ: 03.269.422/0001-55, com sede em Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071, Campo Mourão – PR declara para todos os fins de direito, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Mourão - PR, 19 de dezembro de 2016.



S. do Lago Silva Equipamentos para Escritório
Solange do Lago Silva
RG: 1.436.637-6 – SSP/PR
CPF: 048.736.468-63



Ricardo Algauer Nassar
Contador
CPF: 006.280.759-52
CRC – PR: 054071/O-4

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
ANEXO IX
PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA 01(um) COMPUTADOR, 01 NOBREAK, 01(UM) NOTEBOOK, 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA, para a Câmara Municipal.

OBJETO:

– Descrição dos Produtos

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	QT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	UN	IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX.	HP	1	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00
2	UN	COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB COM TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5".	INTEL ASROCK KINGSTON SEAGATE HARDLINE AOC	1	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
3	UN	NOBREAK 600 VA	TS SHARA	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
4	UN	NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14".	ACER	1	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
5	UN	PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800X600	OPTOMA	1	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00

Valor total da proposta: R\$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais)

Validade da Proposta: 60(sessenta dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos licitados, mediante apresentação da Nota Fiscal, vistada pelo Setor de Compras ou servidor responsável para tal fim, isenta de erros.

PRAZO: Os objetos deverão ser entregues de conformidade com o constante no item 16 deste edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a sessenta dias.

Campo Mourão - PR, 19 de dezembro de 2016.


S. do Lago Silva – Equipamentos para Escritório Eireli
Alan Francisco Fribida Rocha
RG: 9.459.192-9 – SSP/PR
CPF: 070.337.279-33

03269422/0001-55
S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

68
A

ÉLIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ: 04.063.209/0001-55 INSCR. 90259980-03
Av. São Roque, 312 – Centro
Boa Ventura de São Roque – Paraná
Fone (42)3652-1145

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Célio Roberto das Neves, CNPJ nº 04.063.209.0001/55, sediada na Avenida São Roque, 312 – Centro - Boa Ventura de São Roque – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 003/2016 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boa Ventura de São Roque, 16 de dezembro de 2016

Célio Roberto das Neves
RG 5.983.715-0

ÉLIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ 04.063.209/0001-55



70
10

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que a empresa CÉLIO ROBERTO DAS NEVES, estabelecida na Av. São Roque, 312, centro, Boa Ventura de São Roque/Pr, devidamente inscrita no CNPJ 04.063.209/0001-55, está qualificada como **MICROEMPRESA-ME** e enquadrada no **SIMPLES NACIONAL**, conforme a Lei complementar nº 123/2006.

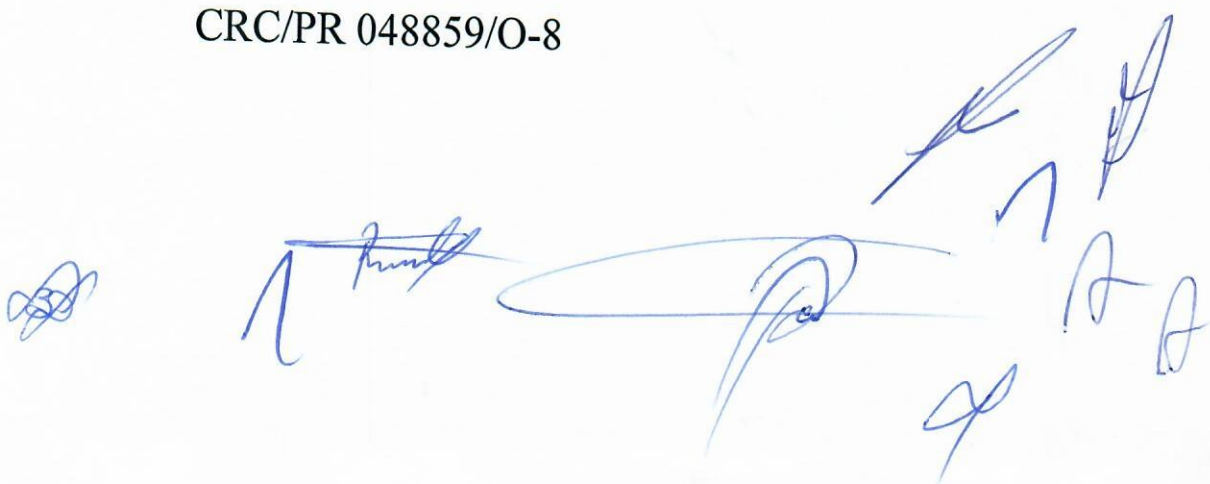
Por ser a expressão da verdade, a presente é devidamente assinada.

Boa Ventura de São Roque, 15 de Dezembro de 2016


Marcos Fabiano Lopes

Contador

CRC/PR 048859/O-8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIE GERAL 5.983.715-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/1990

NOME CELIO ROBERTO DAS NEVES

FILIAÇÃO PAULO GONCALVES DAS NEVES
MARIA LUCIA DAS NEVES

NATURALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/04/1977

DIG. ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE
G.NASC 2665, LIVRO=02, FOLHA=292V

CPF 855.736.479-20

CONFIRMAPR

ASSINATURA DO CORETO *[Handwritten Signature]*
Bel. Douglas Haquim

LEI N° 116 DE 29/06/93

75
136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] POLSQUADRONAL

[Portrait Photo]

Celio Roberto das Neves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Confere
e/ou gnd
16/02/2006
5/2

ÉLIO ROBERTO DAS NEVES

CNPJ: 04.063.209/0001-55 INSCR. 90259980-03

Av. São Roque, 312 – Centro

Boa Ventura de São Roque – Paraná

Fone (42)3652-1145

PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA, UM COMPUTADOR, UM NOBREAK, UM NOTEBOOK E UM PROJETOR MULTIMÍDIA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	IMPRESSORA HP M426FDW DUPLIX COPIA/DIG/WIFI/REDE/FAX 40PPM COM ADF	R\$ 3.690,00
2	COMPUTADOR INTEL CENTRIUM CORE I3 6100 3,7GHZ 04GB, 500 HD C/ TECLADO, MOUSE MONITOR LED18"	R\$ 2.350,00
3	NOBREAK NHS MINI III600 VA	R\$ 440,00
4	NOTEBOOK LENOVO I3 04 GB MEMORIA 500 HD 14"	R\$ 2.450,00
5	PROJETOR MULTIMIDIA ACER MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800 X600	R\$ 2.775,00
	TOTAL	R\$ 11.705,00

TOTAL: (ONZE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Boa Ventura de São Roque, 16 de dezembro de 2016

ÉLIO ROBERTO DAS NEVES

Célio Roberto das Neves
CNPJ: 04.063.209/0001-55

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO (envelope nº01)
A CÂMARA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
CUNHA & PRACZUM LTDA ME
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ 10.692.055/0001-63 ME (X) EPP () OUTROS ()
E-MAIL: cunhapraczum@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cel. 43 96509925
RUA: CARLOS GOMES N 206, JARDIM AEROPORTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA

IDENTIFICACAO / Org. EMISSOR / UF: 4010952401-5 SESP PR

DATA INSCRICAO: 05/7-452.169-05 19/05/1986

INSCRICAO: ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA

FAMILIAR DE FATIMA CAETANO ZEM DA CUNHA

ACE: [] OCT. MAR: []

1ª HABILITACAO: 28/10/2004

DATA EMISSAO: 27/09/2016

48446644649
 PR911443240

DETRAN - PR (PARANA)

LOCAL: IVALFORA, PR

ADMINISTRACAO DO POLICIA: []

Observações: Alexandre Rodrigo Martins da Cunha

Nº REGISTRO: 03418235043

Handwritten initials: *RS*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1333120829

AUTENTICACAO
 Confere com o texto do original a mim apresentado

19 DEZ. 2016

TABELÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS

Jucilara Grasiela Rocha
Agente Delegada

Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
IVAIPORÃ

Av. Souza Naves, 785 - Cx. Postal 07 - CEP 86870-000 - Fone/Fax (043) 3472-1149 - tabelionato_rocha@brturbo.com.br

LIVRO.: 197-P

FOLHA.: 040/041

PROCURAÇÃO que faz: **CUNHA & PRAZUM LTDA - ME** para **RONALDO BOING E OUTRO**, como segue abaixo:-

Instrumento de **PROCURAÇÃO** virem, que aos vinte dias do mês de junho do ano de mil e dezesseis (20/06/2016), nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no 1º Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Souza Naves, 785, perante mim, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: CUNHA & PRAZUM LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, Ivaiporã-PR. Apresentou CNPJ, Contrato Social Consolidado com a Quarta Alteração, cujas fotocópias ficam arquivadas sob nº 057/063, na Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 039 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em 06/06/2016, cuja fotocópia fica arquivada sob nº 129, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 041, neste Tabelionato. Neste ato representada por seu **ADMINISTRADOR DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.004.242-4/SSP/PR**, expedida em 08/05/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº **042.899.419-90**, com cartão de assinatura neste Tabelionato sob nº 4663, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, Ivaiporã-PR. Reconhecida de mim, Escrevente Substituta, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim pela Outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus **PROCURADORES: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **10.096.401-5/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **057.452.169-05**, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 200, Jardim Aeroporto, Ivaiporã-PR; e **RONALDO BOING**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.414.497-3/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **073.729.519-84**, residente e domiciliado no Sítio, Sabugueiro, Ivaiporã-PR. A quem confere amplos poderes **para em conjunto ou separadamente**, para o fim especial de promover a participação da outorgante em Licitações Públicas, Municipais, Estaduais e Federais, podendo apresentar propostas; atuar em todas as fases do procedimento licitatório, concordar com termos, firmar declarações e atas, assistir a abertura de propostas, negociar preços, fazer impugnações de editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assumir compromissos e garantias vinculadas às propostas; assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente de sua participação em licitações; enfim praticar todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. Reservando para si,**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CEP 86870-000 - Av. Souza Naves, 785 - Ivaiporã - Paraná - Brasil - Fone/Fax (043) 3472-1149 - www.tabelionato-rocha.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55641107161659040172-1; Data: 11/07/2016 16:58:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ003963-JCY3;
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

76
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/07/2016 às 17:21:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4ddc4c8d5a9dd3c2ef218d5079a53dce72d43cd0ea07f2aa876c8e8a5-1f4c7c853bb47a93581ead37b1bcd749d347871e2bc5d0b4459b2e5f9fc0b18bf48488

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CUNHA E PRACZUM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

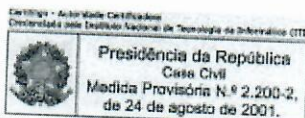
Esta certidão tem a sua validade até: 11/07/2017 às 17:02:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560066

Código de Controle da Autenticação:

55641107161659040172-1 a 55641107161659040172-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A
Handwritten signatures and initials in blue ink.

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95. únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA -ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que possuía o ramo de atividade de: Comercio a varejo de Pneumáticos e camara de ar – comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos e – Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e **4930.2/01** – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamento de informática e periférico, treinamento em desenvolvimento profissionais e gerencial, instalação de softwares com suporte técnico, serviço de redes de transportes de telecomunicações (SRTT), recarga de cartuchos para impressora, provedor de internet, atividades de gravação de som e edição de musicas, produção musical, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefônica e comunicação, promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico, culturais, shows e espetáculo de qualquer espécie ou gêneros, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de musicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes, cursos de informática, Serviços de Marketing direto, Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração e todo o tipo de maquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de copias, projetos, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação, Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e Predial) limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, comercio atacadista de maquina de costura, maquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Domestico, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, (partes e peças), maquinas, aparelhos equipamentos para uso odonto- peças) embalagens, Comercio varejista de moveis em geral, computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimento de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Papelaria, Instrumentos musicais, e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos do Vestuário, calçados, artigos Esportivos Artigos de Viagem, e acessórios em geral, Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em geral, Artigos de Armario, Cama, Mesa e Banho, artigos de Colchoaria, bebidas em geral, Utilidades Domesticas, mercadorias em Geral, com Predominância em Produtos Alimentícios Minimercados, Materiais para construção em geral, produtos saneantes, domisanitarios, peças e equipamentos de veículos leves e pesados, baterias automotivas, lubrificantes, Pneus e camas de Ar, Livros, Bijuterias suvenires e artesanatos e Artigos médicos e Ortopédicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei numero 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o Contrato Social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação: condições seguintes:

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95. únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

madeira e artefatos, Chaveiros Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificarão, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99..

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades de **11 de Março de 2009**, exercendo suas atividades por tempo Indeterminado (art.997,II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056 art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052., CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas, justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, o lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1072 § 2º e art., 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou Fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

80
13

 Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

Selo Digital nº cTHL6.glogd.8NALc-IGxhG.HbOD
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de DOUGLAS ANTONIO
MARTINS DA CUNHA e GLAUCIA PRACZUM. *0009* 109067B*.
Dou fé

Ivaiporã-PR, 13 de setembro de 2016
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORã-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602131323. NIRE: 41206422362.
CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



83
10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CUNHA & PRACZUM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0642236-2	CNPJ 10.692.055/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2009	Data de Início de Atividade 11/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORÃ, PR, 86.870-000			
Objeto Social <ul style="list-style-type: none"> - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - TRANSPORTERODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DEAPLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA - PRODUCAO MUSICAL - REPARACAO EMANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - PRODUCAO DE ESPETACULOSDE DANCA - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOESE FESTAS - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER - TREINAMENTO EM INFORMATICA - MARKETING DIRETO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOESEM CONSTRUCOES - ATIVIDADES DE LIMPEZA - INSTALACAO E MANUTENCAO DESISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOALE DOMESTICO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOALE DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 			

16/709817-9

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



82

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CUNHA & PRACZUM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0642236-2		CNPJ 10.692.055/0001-63	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA 042.899.419-90	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GLÁUCIA PRACZUM 046.767.589-95	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20165086106	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/709817-9

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

83
14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ANEXO II

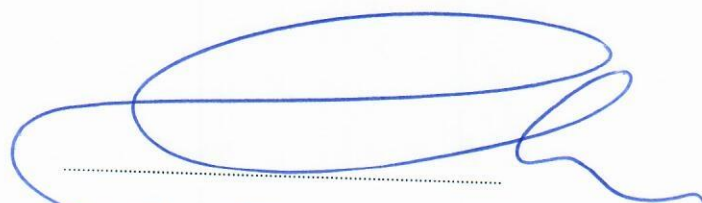
DECLARAÇÃO

Cunha e Praczum Ltda, CNPJ nº 10.692.055/0001-63, sediada na R. Carlos gomes, 206, J. Aeroporto, Ivaiporã, Pr, DECLARA:

- sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 003/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:
(X) - MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

IVAIPORA, PR, 19 de dezembro de 2016.

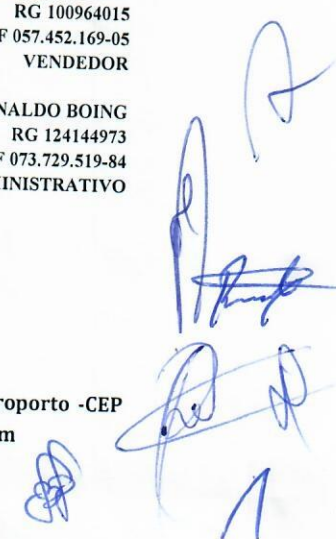
10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR



DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016


DECLARAÇÃO

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA estabelecida cidade de IVAIPORÃ, PR inscrita no CNPJ nº10.692.055/0001-63, através do seu Representante legal Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA inscrito no CPF nº042.899.419.90 RG nº90042424 interessada em participar no Processo Licitatório, da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, **DECLARO:**

- sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a firma, para licitar ou contratar com a Administração.
- Declaramos para os devidos fins, que concordamos com os termos do Edital referente o Pregão Presencial e aceitamos as suas condições impostas, julgamos ser suficientes os elementos fornecidos para a referida licitação, as especificações solicitadas e que tomamos conhecimento de seu inteiro teor, em especial aos itens 2.3 e 2.4 no que se refere a entrega dos objetos.
- encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- para os devidos fins que, estamos aptos a contratar com o poder Público, que não fomos declarados inidôneos por nenhuma pessoa de Direito Público ou Privado. Não existindo impedimentos legais para a participação de nossa empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

IVAIPORA, PR, 19 de dezembro de 2016.


.....
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

DECLARAÇÃO

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.692.055/0001-63, sediada em CARLOS GOMES 206, JARDIM AEROPORTO, CEP 86.870-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, da Carteira de Identidade nº. 90042424 e do CPF nº. 04289941990, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Que está ciente e concorda com o disposto no edital;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*

IVAIPORA, PR, 19 de dezembro de 2016.

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CUNHA E PRACZUM LTDA – ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N: 206 – Bairro: Jardim Aeroporto - CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

86
12

FOLHA DE ROSTO

PROPOSTA DE PREÇO

CUNHA & PRACZUM LTDA ME
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ 10.692.055/0001-63 ME (X) EPP () OUTROS ()
E-MAIL: cunhapraczum@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cel. 43 96509925
RUA: CARLOS GOMES N 206, JARDIM AEROPORTO
IVAIPORÃ, PR – CEP 86.870-000

Prezados Senhores,

**A CÂMARA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PR.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

CUNHA E PRACZUM LTDA -ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 - End. Rua Carlos Gomes N: 206 -Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

87

CUNHA & PRACZUM LTDA ME
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ 10.692.055/0001-63 ME (X) EPP () OUTROS ()
E-MAIL: cunhapraczum@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cel. 43 96509925
RUA: CARLOS GOMES N 206, JARDIM AEROPORTO
CEP: 86.870.000

REPRESENTANTE: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
END: RUA CARLOS GOMES 200 JD AEROPORTO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSAO: VENDEDOR
RG:10.096.401-5
CPF:057.452.169-05

BANCO DO BRASIL
CUNHA E PRACZUM LTDA
AGENCIA 0633-5 - CONTA CORRENTE 23154- 1

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de 01(uma) IMPRESSORA 01(um) COMPUTADOR, 01 NOBREAK, 01(UM) NOTEBOOK, 01(um) PROJETOR MULTIMIDIA**, para a Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor UND.	Valor total
01	IMPRESSORA DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI/FAX 40PPM COM ADF DUPLEX.	HP M426 FDW	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
02	01 COMPUTADOR CORE I3 – 6100 3.7GHZ 4GB 500GB COM TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5'.	PROCESSADOR: INTEL PLACA MÃE: ASROCK HD: SEAGATE MEMORIA: KINGSTON	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00

CUNHA E PRACZUM LTDA – ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 - End. Rua Carlos Gomes N: 206 -Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

88
10

		GABINETE: HARDLINE TECLADO: C3 TECH MOUSE: PISC MONITOR: AOC		
03	01 NOBREAK 600 VA	TS SHARA	R\$ 455,00	R\$ 455,00
04	01 NOTEBOOK I3 04 GB MEMORIA, 500 HD 14'.	POSITIVO	R\$2.560,00	R\$2.560,00
05	01PROJETOR MULTIMIDIA MRJL81100C P1185 DLP 3200 ANSI LUMENS SVGA HDMI 3D READY 800x600	ACER	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos licitados, mediante apresentação da Nota Fiscal, vistada pelo Setor de Compras ou servidor responsável para tal fim, isenta de erros.

VALOR TOTAL : R\$:12.075,00 DOZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

Os objetos deveram ser entregues na sede da Câmara Municipal na Avenida Dalzotto nº 1711, em até 60(sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

89

Declaramos que todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedado qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaramos estar de acordo com as exigências do edital .

IVAIPORA, PR, 19 DE DEZEMBRO de 2016.



.....
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 75.997.858/0001-71

0-0

9
10

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00115 (cento e quinze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00115 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INACIO KARPINSKI, 1276

Bairro: BONSUCESSO

Cidade: GUARAPUAVA

Estado: PR

CEP: 85.045-000

Registro na Junta Comercial do Paraná SOB NIRE 41200329140

Data do Registro: 18/01/1982

Inscrição Estadual: 40100210-36

C.N.P.J./C.P.F.: 75.997.858/0001-71

Data de encerramento: 31/12/2015

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
RG: 657.218/SS-PR
CPF: 149.877.169-68

[Handwritten Signature]

JOSOEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil

CRC: PR 020040/O-9 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 16/023851-0

O presente livro foi por mim examinado e conferido, acrescido de informações e registrado em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA
24 MAR. 2016

[Handwritten Signature]
RITA ANTOSZEW
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.019.4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º do art. 2º da Lei Estadual 8.722/2008 aprovada e publicada através da edição de atos do Poder Judiciário.

Cod. Autenticação: 32623003161009070796-1; Data: 30/03/2016 10:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC47651-JSOV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Consolidação: Empresa

Grau: 4

	12/2015	12/2014
ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES	861.412,52	927.839,35
CAIXA	735.219,33	742.009,30
BANCO CONTA MOVIMENTO	392.951,78	503.229,98
APLICACOES FINANCEIRAS E LIQUIDEZ IMEDIATA	72.034,35	95.066,61
	43.517,12	116.949,62
	277.400,31	336.213,75
CREDITOS		
CLIENTES/DUPLICATAS A RECEBER	342.267,55	218.778,32
ESTOQUES	178.321,74	126.214,07
OUTROS CREDITOS	161.052,52	104.693,58
	2.893,29	1.640,67
NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS	126.193,19	155.828,05
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	126.193,19	165.848,05
	305.236,35	305.236,35
	-179.043,16	-119.408,30
TOTAL DO ATIVO	861.412,52	927.839,35

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]




Consolidação: Empresa

Grau: 4

	12/2015	12/2014
PASSIVO		
CIRCULANTE		
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	861.412,52	927.836,35
FORNECEDORES	171.587,65	212.243,33
OBRIGACOES SALARIAS	153.449,65	149.352,73
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	134.291,21	131.992,13
	4.742,25	5.490,08
	14.416,19	11.820,52
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		
COM BANCOS	17.106,00	61.946,60
CONTAS A PAGAR	17.106,00	61.946,60
CONTAS A PAGAR		
	1.032,00	344,00
	1.032,00	94,00
NAO CIRCULANTE		
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	17.106,00
OUTROS DEBITOS	0,00	17.106,00
	0,00	17.106,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	689.824,87	698.487,02
INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00
	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL	9.201,76	9.201,76
	9.201,76	9.201,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	180.923,11	169.285,26
	180.923,11	169.285,26
TOTAL DO PASSIVO	861.412,52	927.836,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 861.412,52 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquanta e dois centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 927.836,35 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).


CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68


JOSEEL SCHMIDT MACHADO
Técnicó Contábil
CRC PR 020040/O-9



Consolidação: Empresa

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITAS OPERACIONAIS	1.173.887,04	1.242.099,60
RECEITA BRUTA	1.173.887,04	1.242.099,60
RECEITAS COM VENDAS	1.173.887,04	1.242.099,60
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.170.922,24	1.236.369,20
	3.364,80	3.730,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS	97.984,00	97.446,87
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	80.074,48	82.113,62
DEVOLUCOES	80.074,48	82.113,62
DEVOLUÇÕES/VENDAS CANCELADAS	17.883,42	14.245,75
DESCONTOS INCONDICIONAIS	17.883,42	14.945,75
DESCONTOS INCONDICIONAIS	26,10	384,70
	26,10	384,70
RECEITA LÍQUIDA	1.075.903,04	1.144.653,53
CUSTOS		
(-) CUSTOS	721.199,37	866.767,64
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	721.199,37	866.767,64
ENTRADA DE MERCADORIAS	721.199,37	866.767,64
	721.199,37	866.767,64
LUCRO BRUTO	354.703,67	277.885,89
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	223.385,82	153.237,41
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	223.421,59	153.237,41
TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	219.282,43	173.696,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	105.283,52	74.305,51
DE FUNCIONAMENTO	1.172,16	2.185,87
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.384,01	17.717,25
DESPESAS DIVERSAS	14.370,80	12.207,60
COM VENDAS	83.071,94	87.279,77
DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.100,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	3.100,00
DESPESAS	4.139,16	-23.558,59
RECEITAS	7.634,33	10.594,37
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-3.495,17	-34.152,66
RECEITAS	65,77	0,00
OUTRAS RECEITAS	55,77	0,00
	55,77	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	131.337,85	124.648,48
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	131.337,85	124.648,48
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	131.337,85	124.648,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.337,85	124.648,48

CELSO STACHEIRA
SÓCIO GERENTE
CPF 149.877.169-88

JOSÉ SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC RR.020040/O-9



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
 Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 105
 Data: 08/03/2016
 Hora: 14:39

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	189.285,26	184.636,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	189.285,26	184.636,78
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	131.337,85	124.646,48
Destinação do lucro	140.000,00	120.000,00
Lucros distribuídos	140.000,00	120.000,00
Saldo final de lucros acumulados	180.623,11	189.285,26
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 CELSO STACHEIRA
 SOCIO GERENTE
 CPF 149.877.169-68


 JOSUEL SCHMIDT MACHADO
 Técnico Contábil
 CRC PR.020040/O-6







SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
 Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 105
 Data: 08/03/2016
 Hora: 14:39

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados		
Ajustes de exercicios anteriores	189.285,26	184.636,78
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	189.285,26	184.536,78
Lucro liquido do exercicio	0,00	0,00
Destinação do lucro	131.337,85	124.548,48
Lucros distribuidos	140.000,00	120.000,00
Saldo final de lucros acumulados	140.000,00	120.000,00
Dividendos por ação do capital social	180.623,11	189.285,26
	0,00	0,00


 CELSO STACHEIRA
 SOCIO GERENTE
 CPF 149.877.169-68


 JOAOEL SCHMIDT MACHADO
 Técnico Contábil
 CRC PR 020040/O-5





Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS		
1.001	Recebimento de clientes	-68.858,80	-30.585,52
1.002	Receita com Vendas Mercadorias/Serviços	0,00	0,00
1.003	Bancos	1.063.689,77	1.200.734,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	6,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-217,84	28.227,26
1.205	Pagamento a empregados	-760.835,05	-911.653,43
1.206	Pagamento Sócios	-84.522,34	-60.576,77
1.210	Pagamento de tributos	-148.358,88	-125.402,66
1.215	Juros pagos	-92.024,12	-270.746,21
1.220	Despesas gerais	-4.668,18	-6.580,24
1.225	Outros Pagamentos	-29.397,04	-21.948,01
		7.474,88	138.363,64
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	-41.419,40	-22.592,40
3.005	Integralizações de capital	-41.419,40	-22.592,40
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	Disponibilidades	-110.278,20	-53.177,92
	No início do Período	503.229,98	556.407,90
	No final do Período	392.951,78	503.229,98
	Variação	-110.278,20	-53.177,92


CELSO STACHEIRA
SÓCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68


JOSÉEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC PR.020040/O-9



98
10

Folha: 00115

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00115 (cento e quinze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00115 e se destinam a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA.
Endereço: RUA INACIO KARPINSKI, 1276
Bairro: BONSUCESSO
Cidade: GUARAPUAVA
Estado: PR
CEP: 85.045-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: SOB NIRE 41200329140
Data do Registro: 18/01/1982
Inscrição Estadual: 40100210-38
C.N.P.J./C.P.F.: 75.997.858/0001-71



GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2015



CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
RG: 657.216/SSP-PR
CPF: 149.877.169-68



JOSCEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC: PR 020040/O-9 UF: PR






99
100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 15:32:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee3c6d1b70854ded292d8844b93aa4e9508a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27f9a97012b7d166d649fcadec3ea76041

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

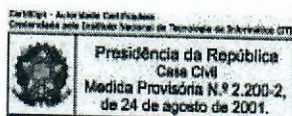
Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 13:33:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 509665

Código de Controle da Autenticação:

32623003161009070796-1 a 32623003161009070796-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A
[Handwritten signatures and initials]

Guarapuava – Pr, 05 de dezembro de 2016.

JOSOEL SCHMIDT MACHADO, pessoa fsica, tcnico contbil, registro no CRC/PR sob n. 020040/O-9, com escritrio profissional na Rua Senador Pinheiro Machado, 2550, Centro, CEP 85010-100, denominado GUAR CONTABILIDADE, responsvel tcnico pela escrituraco contbil da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ/MF, 75.997.858/0001-71, apresenta os ndices de liquidez geral, liquidez corrente e de endividamento geral em 2015 como segue:

Liquidez Geral;

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizvel a Longo Prazo}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigvel a Longo Prazo}}$

ILG = $\frac{735.219,33}{171.587,65}$

ILG = 4,28

Liquidez Corrente;

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{735.219,33}{171.587,65}$

ILC = 4,28

ndice de Solvncia Geral

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigvel Longo Prazo}}$

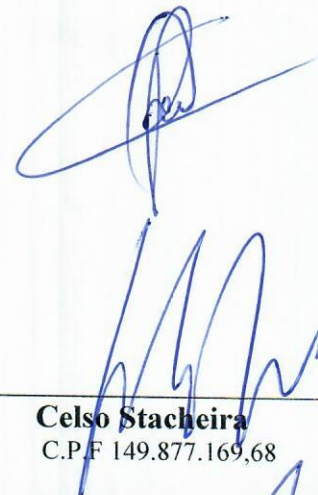
ISG = $\frac{861.412,52}{171.587,65}$

ISG = 5,02

Atenciosamente

JARA SERVIOS DE CONTABILIDADE LTDA
CRC-PR-000712/O
CNPJ: 09.318.000/0001-09

Josel Schmidt Machado
T.C.C.R.C PR 020040/O-9


Celso Stacheira
C.P.F 149.877.169,68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME

CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 28 de Novembro de 2016

[Handwritten signature]

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Juaí Paraná/PR - CEP 83030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32622911161556210376-1; Data: 29/11/2016 15:56:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH27780-ZW2G;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

S = R\$ 31,42
a 0001/0001

relinha, tornará nula esta certidão

[Handwritten signatures and initials]

102
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2016 às 08:57:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fb47c66ba7a9e2b6b6b700b04c8975e54aabe6df59479da28bcdcdcead2e15c8a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27f2edec50e2272c8343d2724d81e690ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

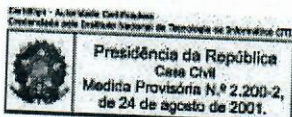
Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2017 às 15:22:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616133

Código de Controle da Autenticação:

32622911161556210376-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas

103

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 42.2015

LIVRO 01

PROTOCOLO Nº 863/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**

CNPJ/CIC - 75.997.858/0001-71

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

47.61-0-03- Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico 47.54-7-01- Comércio atacadista de móveis, 47.53-9-00- Comércio varejista especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.59-8-99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos 46.41-9-02- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 47.61-0-03- Comércio varejista de jornais e revistas, 47.42-8-01- Comércio varejista de equipamentos de informática, 45.11-1-01- Serviços de manutenção de chaves e fechaduras, 95.29-1-02- Serviços de manutenção e reparação de máquinas e móveis para escritório, 47.63-6-02- Comércio varejista de artigos esportivos

PARA LOCALIZAR-SE A **INACIO KARPINSKI, R**

Nº 1276

SALA

BAIRRO **BONSUCESSO**

VILA

DISTRITO **SANTA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **0799-8**

DATA VALIDADE **Indeterminada**

OBSERVAÇÃO

09-09 **GUARAPUAVA** 1770

Guarapuava, 14/01/2015

Adão Alcione Monteiro
Adão Alcione Monteiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 8º da Lei Federal nº 11.384 de 28/09/2006 e art. 4º do art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de 14/03/2014

Cod. Autenticação: 32622403160918500484-1; Data: 24/03/2016 09:18:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD874492-A938
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do Ato em: <https://selodigital.tpbjuv.br>

NECESSAR EXPOSTO EM LUGAR VISIVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZACAO

JO
AB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 13:27:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d59d4d46b3742bf15df66813553
8913798a50bae297807da9e97722a0b3fd8f2742478d0ae3a55f203cabee997cceb784

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

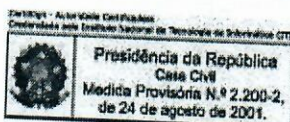
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 12:10:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507393

Código de Controle da Autenticação:

32622403160918500484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

105
16

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Página: 001/002

Nome Empresarial: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41 2 0032914-0**

CNPJ: **75.997.858/0001-71**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **18/01/1982**

Data de Início de Atividade: **15/01/1982**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): **RUA INACIO KARPINSKI, 1276, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.100-000**

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO, JORNAIS E REVISTAS, CDS, DVS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL ESPORTIVO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CADEIRAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, TINTAS, VIDROS, GESSO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MADEIRAS BENEFICIADAS, ESQUADRIAS DE FERRO, ARTEFATOS DE CONCRETO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, BATERIAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS;

SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MAQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Capital: R\$ **500.000,00**
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **500.000,00**
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	CELSO STACHEIRA 149.877.169-68	395.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	MARIA DE LOUDES STACHEIRA 696.791.189-91	105.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 30 de novembro de 2016

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32620212161426210204-1; Data: 02/12/2016 14:26:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH74535-TIEA. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032914-0	CNPJ 75.997.858/0001-71

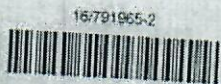
Último Arquivamento Data: 08/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20134505492	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0126012-0	CNPJ: 75.997.858/0004-14
---------------------------------	---------------------------------

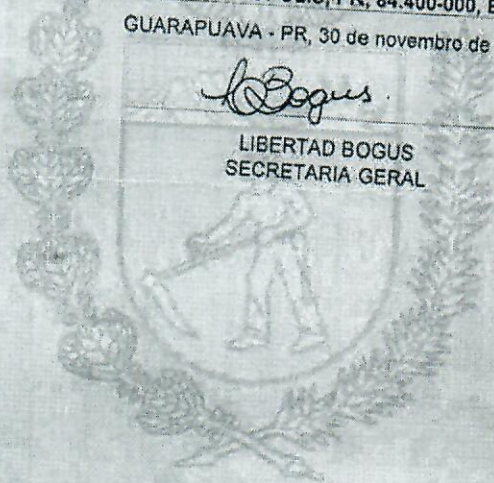
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RUI BARBOSA, 1137, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS, PR, 84.400-000, BRASIL

GUARAPUAVA - PR, 30 de novembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Anjo Passado PB - CEP 59050-900 (55) www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5111 - Fax: (51) 3344-5164

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32620212161426210204-2; Data: 02/12/2016 14:26:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH74534-GRJE
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wéber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

JO F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/12/2016 às 10:12:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc9f19e76111bfd1b9784c6078669be8a3fa5a68799a2022769b052d70da8b98a50bae297807da9e97722a0b3fd8f278dc70237567d2be3fcc78087618c0e6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

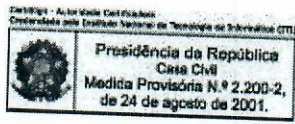
Esta certidão tem a sua validade até: 05/12/2017 às 08:45:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 617596

Código de Controle da Autenticação:

32620212161426210204-1 a 32620212161426210204-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



108

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, sediada na rua Inácio Karpinski, nº 1276 Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por expressão de verdade, assina presente.

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2016.

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

109

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada n° 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n°. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada n° 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da empresa denominada "**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**" com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob n°. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta da décima primeira alteração contratual e consolidação, onde o objeto social da sociedade passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);

FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, ARMARINHOS (4755503 E 4641902); OS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS

S DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE 741500), VIDROS (4743100), GESSO, MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003),

MATERIAIS ELÉTRICOS (4649401),



159
10

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

MADEIRAS BENEFICIADAS (467100 E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); ARTEFATOS DE CONCRETO (4744099);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei n°. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n°. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1. CELSO STACHEIRA, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada n° 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n°. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada n° 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n°. 149.877.169-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;



[Handwritten signatures and initials]

113
13

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

Únicos sócios componentes da empresa denominada "SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP" com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSO STACHEIRA.....	79%.....	39.500 QUOTAS.....	R\$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....	21%.....	105.000 QUOTAS.....	R\$ 105.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS

S DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE (4741500), VIDROS (4743100), GESSO, MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003), E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744099);

110
1



152
AB

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do relatório econômico, cabendo aos sócios, com as despesas decorrentes de lucros e perdas apuradas.

será a qualquer tempo abrir ou fechar o livro de alterações, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



AB
[Handwritten signatures and initials]

13

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

154
AB

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 23 de julho de 2013.


CELSO STACHEIRA


MARIA DE LOURDES STACHEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013
 SOB NÚMERO: 20134505492
 Protocolo: 13/450549-2, DE 06/08/2013
 Empresa: 41 2 0032914 0
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
 EPP

Stacheira
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Rita Antonizel Pacheco
 RG 4.574.883-9 PR


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-200 - www.azevedobastos.br - Tel: 33 3244-5404 - Fax: 33 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32622403161320170109-6; Data: 24/03/2016 13:20:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75143-OLZR
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valberde Miranda Cavalcanti
 TAUER



115
AB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:14:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341e94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91dd22b9cd7b60cf8063bc9c342bf
aed5ac8a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27f52da0e8daa5889db505056a7813abe6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 13:47:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507638

Código de Controle da Autenticação:

32622403161320170109-1 a 32622403161320170109-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature in blue ink]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0047 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0032914-0

CNPJ

75.997.858/0001-71

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/01/1982

Data de Início de Atividade

15/01/1982

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA INACIO KARPINSKI, 1276, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.100-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO, JORNAIS E REVISTAS, CDS, DVDS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL ESPORTIVO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRAFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CADEIRAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, TINTAS, VIDROS, GESSO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MADEIRAS BENEFICIADAS, ESQUADRIAS DE FERRO, ARTEFATOS DE CONCRETO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, BATERIAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS;
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MAQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Capital: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELSO STACHEIRA 149.877.189-68	395.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DE LOUDES STACHEIRA 696.791.189-91	105.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 30 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

16791905-2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 36077-400 - CEP 36077-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32620212161426210204-1; Data: 02/12/2016 14:26:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH74535-TIEA.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

187



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 0021/002**
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0032914-0** CNPJ **75.997.858/0001-71**

Último Arquivamento

Data: **08/08/2013** Número: **20134505492** Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: **41 9 0126012-0** CNPJ: **75.997.858/0004-14**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RUI BARBOSA, 1137, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS, PR, 84.400-000, BRASIL

GUARAPUAVA - PR, 30 de novembro de 2016



Libertad Bogus
**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3044-4444 - Fax: (51) 3246-6664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32620212161426210204-2; Data: 02/12/2016 14:26:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH74534-GRJE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

118
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/12/2016 às 10:12:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc9f19e7611bfd1b9784c6078669be8a3fa5a68799a2022769b052d7
0da8b98a50bae297807da9e97722a0b3fd8f278dc70237567d2be3fcc78087618c0e6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

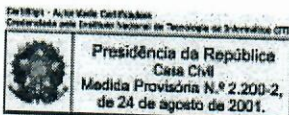
Esta certidão tem a sua validade até: 05/12/2017 às 08:45:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 617596

Código de Controle da Autenticação:

32620212161426210204-1 a 32620212161426210204-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]